



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ: 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade.
Rua 21 de Abril, S/N - Centro - CEP: 77915-000 fone: (63) 3437-1148 Cachoeirinha - TO.

REQUERIMENTO Nº 021/2025

CACHOEIRINHA/TO, 12 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIA: VEREADOR MAELSON NEVES DE SOUSA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1º () 2º
(X) Única votação na data de
12/8/2025

Wellk Leite de Sousa
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Vereadores,

ASSUNTO: Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, o cumprimento da lei nº 297/2017 de 30 de junho de 2017 autoriza a contratação de aluguel de casa de amparo/apoio aos Cachoeirenses em tratamento de saúde fora do domicílio.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** à Mesa, e ouvido o douto e soberano Plenário, e atendidas às formalidades contidas no regimento interno desta casa de leis, que após a sua aprovação, seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, o Requerimento, requerendo as providencias. Junto a secretaria municipal de saúde: **SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 297/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE CASA DE AMPARO/APOIO AOS CACHOEIRENSES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO**

JUSTIFICATIVA

A solicitação formalizada, visa oferecer suporte aos moradores que precisam se deslocar para outras localidades para receber cuidados médicos, incluindo hospedagem e outras necessidades, isso significa que ele busca garantir que a prefeitura ofereça essa estrutura de suporte para moradores que precisam se deslocar para tratamento médico em outras cidades referencias, conforme art. 1º da lei 297/2017.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração aos vereadores, na aprovação deste Requerimento.

MAELSON NEVES DE SOUSA
Vereador: **MAELSON NEVES DE SOUSA**

GETILDA MARINHO SOBRINHA
Secretaria Municipal de Administração
Planejamento e Orçamento
Data: 12/08/2025



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
GABINETE DO PREFEITO
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248
CNPJ 25.064.064/0001-87
e-mail: pmcachoeirinha-to@hotmail.com



LEI 297/2017

De 30 de Junho de 2017.



“Autoriza a contratação de aluguel de casa amparo aos Cachoeirenses em tratamento de saúde fora do domicílio, nas referências em Araguaína e/ou Augustinópolis, Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, ESTADO DO TOCANTINS, **PAULO MACEDO DAMACENA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação de aluguel de casa, destinada ao uso de pacientes carentes deste município, nas cidades de Araguaína e/ou Augustinópolis - TO.

Art. 2º - Os referidos imóveis serão locados pelo Município de Cachoeirinha/TO, cujas locações serão observadas as prescrições da Lei 8.666/93.

Art. 3º - As despesas com o artigo 1º serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - O objetivo desta Lei é amparar somente cachoeirenses em tratamento de saúde fora do domicílio.

Art. 5º - Estabelece-se que os requerimentos deverão ser enviados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde a quem compete avaliar todos os pedidos.

Art. 6º - Fica estabelecido que os casos omissos nesta Lei serão resolvidos através de regulamentos apropriados.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha Tocantins, aos 30 dias de junho de 2017.


PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macedo Damacena
PREFEITO MUNICIPAL
Cachoeirinha - TO

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 002/2015


di 30/06/2017